

**PORTARIA Nº. 261/2024 – FUNPAPA**

“Homologa Resultado Final da Segunda Etapa do Edital de Credenciamento nº 001/2023 de caráter permanente, para fins de selecionar organizações da sociedade civil para eventual celebração de termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com Lei Federal nº 13.019/2014, realizado pela Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII-FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Gestor da Política de Assistência Social do Município de Belém, e em conformidade com as prerrogativas de Lei 13.019/2014.

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo regime jurídico das parcerias entre a administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, pela Instrução Normativa Nº 001/2018 — FUNPAPA, de 18/04/2018.

CONSIDERANDO a SEGUNDA ETAPA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, de caráter permanente, para fins de selecionar organizações da sociedade civil para eventual celebração de termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com lei federal nº 13.019/2014, alterada pela lei nº. 13.204/2015, e regulamentada pelo decreto nº8.726, de 27 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o resultado final das entidades credenciadas de acordo com Edital de Credenciamento Nº 001/2023, publicado site desta fundação no dia 02/05/2024.

**RESOLVE:**

I - Fica homologado o RESULTADO DEFINITIVO do Edital de Credenciamento Nº 001/2023-FUNPAPA, de caráter permanente, para fins de selecionar organizações da sociedade civil para eventual celebração de termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com Lei Federal nº 13.019/2014, a vista do relatório apresentado pela Comissão de Credenciamento e Seleção consagrando-se como exato a e definitivo os resultados das listagens do Relatório de conclusão anexo I

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de maio de 2024.

**Alda Selma Frota Monteiro de Oliveira**

Presidente